



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº 89/2021

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis e com base na Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994, Resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Pérola D' Oeste/PR durante o exercício de 2022, assim composta:

Presidente:

Lais Fernanda Gindri, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Licitações.

Membros:

Pedro Luiz Garzão, Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Contador.

Juliane Salapata dos Santos, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Telefonista/Recepcionista.

Art. 2º. Os trabalhos efetuados serão considerados de relevância ao Município de Pérola D'Oeste -PR, porém sem ônus ao erário Público.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, ficando revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 13/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal